



Art
F. J. P.
CPA

EXECUTIVO DA JUNTA FREGUESIA DE SÃO PEDRO
CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Ata número 02/ 2023

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia de São Pedro, sita na rua do mesmo nome, em sessão ordinária ao abrigo do artigo vinte da Lei 75/ doze de setembro de dois mil e treze, o Executivo da Junta de Freguesia, com todos os elementos que o compõe, o Presidente Jorge Aniceto Pimentel dos Santos, a Secretária Maria Helena da Silva Pereira e Pereira e a Tesoureira Carla Paula Matias Alves.-----

1- Leitura e votação da ata anterior.-----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da sessão anterior.-----

2- Expediente.-----

Relativamente ao expediente, foram **recebidos e arquivados os ofícios desde o número 94/REC/2023 ao 129/REC/2023**. Destes, há a salientar o **nº 108, da ARH do Centro**, a dar conhecimento do início de trabalhos da empreitada de dragagem com alimentação artificial do troço de cordão dunar a **Sul do Esporão nº 5 – Cova-Gala**, o nº 109, da ANAFRE, a dar conhecimento da continuidade do Programa “Bilha Solidária”; o nº 117, da Clínica “Corpo & Vida”, com a Proposta de um Protocolo com a Junta de Freguesia e o nº 122, da INTEP com uma minuta de Protocolo com a JFSP, no âmbito da criação de “Centros Tecnológicos Especializados”.-----

Expediente enviado: **ofícios enviados e arquivados, desde o número 63/EM/2023 ao 79/EM/2023**. Destes, há a salientar o nº 63 para o Presidente da CNFF, a dar conhecimento que uma criança foi atropelada em frente ao GDCG devido ao facto daquela zona ser muito escura, ter pouca iluminação pública; o nº 74 com resposta afirmativa ao Pedido de pronúncia – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências – Refeições escolares e Atividades de Animação e Apoio à família (AAAF); **o nº 78, Maria João Santos Morais Bernardes**, a esclarecer que “...informando da decisão do anterior Executivo e explicando não ser possível devolver dinheiro público e que terão sido avisados da perda do lugar por falta de pagamento durante bastante tempo. Houve muito tempo para corrigir o erro do incumprimento do pagamento, houve diversas oportunidades e faltou desse lado a boa vontade de querer cumprir. Como deve calcular, as instituições públicas não se podem reger por boas vontades e, por muita vontade que possa ter em ajudar, não posso chegar ao Cofre da junta e retirar dinheiro para lhe dar sem qualquer justificação, porque, se o fizesse, estaria a cometer uma ilegalidade e estaria sujeito a uma punição de um ato criminoso” (fim de citação).-----

3- Apreciação dos documentos de prestação de contas do mês de janeiro de 2023-----

Foram aprovadas, por unanimidade, as **O.P. desde a 01-84/jan/2023**.-----

Saldo de conta a 31 de janeiro de 2023: na **CGD 30809,87€**, no **Montepio 1470,06€**, e **2609,84€ no cofre** perfazendo um fluxo de caixa no valor de **34889,77€**.-----

4- Deliberação sobre Protocolo de Cooperação com INTEP no âmbito da Criação de Centros Tecnológicos Especializados;-----

Este Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo com esta instituição.-----